

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº. 0007919-88.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL (QUINTO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de novembro de 2020.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2020.

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

**QUINTO RELATÓRIO MENSAL  
PERÍODO AVALIADO: NOVEMBRO DE 2020**

**PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**

**E**

**ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

**(GRUPO DUCHEN)**

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS (RMA) Nº  
PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP  
[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

**SUMÁRIO**

<b>1. Cronograma da RJ</b>	<b>Pág. 04 a 05</b>
<b>2. Resumo Das Principais Ocorrências</b>	<b>Pág. 05</b>
<b>3. Visão Geral</b>	<b>Pág. 06</b>
<b>4. Quadro de Funcionários</b>	<b>Pág. 07 a 15</b>
<b>5. Situação Econômico-Financeira</b>	<b>Pág. 15 a 22</b>
<b>6. Débitos Tributários</b>	<b>Pág. 22 a 27</b>
<b>7. Conclusão</b>	<b>Pág. 28 a 29</b>

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

### (1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls. dos autos	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	x	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	x	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	x	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)	15/12/2020	x	Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	Vide item anterior (AGC será prorrogada)	x	Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	x	x		Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	x	x	x	Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	x	x	Art.6º, §4º

## (2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

**2.1 – POSTOS DE TRABALHO:** A Recuperanda Pérola demitiu mais 03 funcionários no mês (já havia demitido 04 no mês anterior), terminando com 17 postos de trabalho diretos, enquanto a Esmeralda demitiu 06 funcionários, fechando o mês com 18 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 269 colaboradores. Assim, contabiliza-se 304 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 363 do mês anterior.

**2.2 – DÍVIDA FISCAL:** Houve um aumento de 9,4% no endividamento fiscal, de R\$ 25.613.166,42, na competência anterior, para R\$ 27.199.947,33, na competência atual.

**2.2.1 – ICMS CORRENTE MÊS ANTERIOR:** Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Pérola deixou de recolher o valor de R\$ 20.029,14, a título de ICMS próprio, enquanto a Recuperanda Esmeralda deixou de recolher o valor de R\$ 426.950,81, a título de ICMS-ST.

**2.3 – LIQUIDEZ GERAL:** A avaliação indica que com todos os ativos realizáveis em 01 de novembro de 2020 as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuíam, respectivamente, R\$ 0,50 e R\$ 0,84 para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Pérola perdeu R\$ 0,04 de ativos realizáveis, enquanto a Recuperanda Esmeralda perdeu R\$ 0,02, para cada R\$ 1,00 de dívida.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

### (3) VISÃO GERAL

O período analisado neste quinto relatório mensal de atividades (novembro), revelou uma piora nos resultados das empresas, em comparação ao mês anterior (outubro). Houve demissões de funcionários, queda do índice de liquidez corrente das empresas que, para o mês de novembro foi de 0,49 (índice conjunto de liquidez corrente), o que significa que as Recuperandas, conjuntamente, possuem R\$ 0,49 de recursos para fazer frente a cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. Alerta-se que no mês de outubro o índice era de 0,52.

O Resultado consolidado dos períodos analisados indica uma piora de 16,1% de um mês para o outro, somando mais R\$ (-) 23.289.966,00 de prejuízos acumulados, registrando, também, um crescimento negativo de um mês para o outro no importe de R\$ 3.230.659,00.

Apesar de se observar crescimento da Receita Bruta de Vendas, o que, em análise perfunctória aparenta uma melhora - resultante dos esforços de venda - , não amortiza a situação crítica das Recuperandas, pelo contrário, contribui em verdade para uma contínua piora de seus indicadores. Isto porque, existe uma relação direta entre o crescimento das Receitas (16,1%) em novembro e o crescimento das Deduções, Custos e Despesas, indicando que, em uma operação deficitária, o esforço de vendas cresce os montantes do ciclo produtivo, de modo a acentuar prejuízos.

#### **PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:**

- (i) **Tributos retidos de terceiros não recolhidos;**
- (ii) **Verbas rescisórias ligadas a contratos de trabalho rescindidos após o pedido e deferimento da recuperação judicial, não foram pagas, muito embora se trate de crédito extraconcursal;**

### (4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

## A- PÉROLA

Conforme já detalhado nos relatórios anteriores, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de novembro, a exemplo do mês de outubro, a empresa reduziu mais um pouco seu quadro de empregados, estando, agora, com 17 colaboradores, sendo que desses, não houve admissão, tendo havido, em contrapartida, 03 demissões, um afastamento, seja em razão de doença/acidente, e um empregado em gozo de férias. Abaixo o comparativo dos meses analisados:

<b>COLABORADORES</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>
<b>ATIVOS</b>	19	20	15
<b>ADMITIDOS</b>	01	0	0
<b>FÉRIAS</b>	05	0	01
<b>AFASTADOS</b>	0	0	01
<b>DEMITIDOS</b>	0	04	03
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>17</b>

Conforme já mencionado no relatório anterior, diferentemente dos meses iniciais do processo de recuperação judicial, a empresa reduziu seu número de empregados. Ademais, foi formulado um tópico específico a respeito do entendimento das empresas Recuperandas, no sentido de que as verbas rescisórias, decorrentes das rescisões dos contratos de trabalho ocorridas posteriormente ao pedido de recuperação judicial, seriam concursais.

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de novembro de 2020, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 20.927,68 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 196.391,47 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, verbas rescisórias, tais como férias e 13º proporcionais, férias indenizadas e avisos prévios indenizados, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias concedidas, mais um terço, abono pecuniário, prêmio por antiguidade,

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

vale transporte, indenização trabalhista e multa do artigo 477, da CLT. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 175.463,79 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados) e sobre as férias, IRRF sobre o salário e as férias, vale transporte, contribuição assistencial, líquido das rescisões, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 5.240,54 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 14.410,30 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 4.178,98 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 1.080,77 (mil e oitenta reais e setenta e sete centavos).

A tabela abaixo apresenta, detalhadamente, a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>
FGTS	7.111,87	5.662,13	5.240,54
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	23.710,30	23.252,13	19.670,05
13º SALÁRIOS	2.047,43	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	907,00	3.183,16	13.314,70
FÉRIAS/ABONO	16.789,38	0	3.663,13
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-176,08	16,92	-63,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-974,47	-1.396,19	-1.135,07
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	466,69	124,40	39,90
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-69,00	-60,00	-51,00
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-65.371,82	-141.601,65	-175.463,79
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>98.236,33</b>	<b>171.858,45</b>	<b>196.391,47</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>32.864,51</b>	<b>30.256,80</b>	<b>20.927,68</b>

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de novembro apresentou um pequeno aumento, equivalente a 14,27% (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) nos proventos em relação a outubro. Isso se deve em razão de que, além das demissões ocorridas (apenas uma a menos em relação a outubro), houve o pagamento de indenizações trabalhistas, no importe de R\$ 13.314,70, além do pagamento de férias. Em

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



relação aos descontos, observou-se, de igual modo, um aumento de 23,91% (vinte e três inteiros e noventa e um centésimos por cento) de novembro em comparação com outubro, em virtude do aumento do desconto relacionado ao líquido das verbas rescisórias, que, no mês de outubro foram de R\$ 86.408,31 e, no mês de novembro, foram de R\$ 131.560,10, além do aumento do desconto sobre os valores pagos a título de 13º salário antecipados, uma vez que, em outubro, correspondeu ao montante de R\$ 5.697,01 e, em novembro, ao importe de R\$ 9.205,49.

No que se refere às despesas líquidas, observou-se uma redução considerável, equivalente a 44,57% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por centos) de outubro para novembro. Essa redução das despesas líquidas se deve aumento dos descontos de novembro em relação à outubro.

Conclui-se, portanto, que, excluindo-se os eventos decorrentes das demissões e os efeitos delas decorrentes, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Porém, ainda se verifica novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0561-07 - IRRF</b>	JUL/2020	5.091,70
<b>0561-07 - IRRF</b>	AGO/2020	5.291,85
<b>1708-06 - IRRF</b>	JUL/2020	15.694,69
<b>1708-06 - IRRF</b>	AGO/2020	16.052,32
<b>8045-06 - IRRF</b>	JUL/2020	543,24
<b>8045-06 - IRRF</b>	AGO/2020	3.172,08
<b>8045-06 - IRRF</b>	SET/2020	204,72
<b>1082-01 - CP-SEGUR</b>	AGO/2020	7.218,48
<b>1082-01 - CP-SEGUR</b>	SET/2020	8.123,06
<b>1082-01 - CP-SEGUR</b>	OUT/2020	7.710,05
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	MAR/2020	16.702,59
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	AGO/2020	15.632,03
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	ABR/2020	13.431,79
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	SET/2020	17.370,79
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	MAI/2020	14.404,20
<b>1138-01 - CP-PATRONAL</b>	OUT/2020	17.034,53

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

1162-01 - CP-PATRONAL	AGO/2020	632,38
1162-01 - CP-PATRONAL	OUT/2020	132,86
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	1.252,69
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2020	1.172,40
1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2020	1.007,38
1646-01 - CP-PATRONAL	SET/2020	1.302,76
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	1.080,31
1646-01 - CP-PATRONAL	OUT/2020	1.277,59
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	1.954,00
1170-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	2.171,27
1170-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	2.129,31
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	156,32
1176-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	173,70
1176-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	170,34
1191-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	781,60
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	868,50
1191-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	851,72
1196-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	1.172,40
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	1.302,76
1196-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	1.277,59
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2020	468,96
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2020	521,10
1200-01 - CP-TERCEIROS	OUT/2020	511,03
<b>TOTAL</b>		<b>186.047,09</b>

## B- ESMERALDA

Como também já narrado nos relatórios pretéritos, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”.

Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

No mês de novembro, a empresa reduziu, ainda mais, o seu quadro em relação à outubro, de 24 para 18 empregados, sendo que 06 empregados foram demitidos e não houve admissão, bem como um gozou das férias, e houve dois afastamentos, por doença/acidente.

COLABORADORES	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
ATIVOS	25	20	15
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	01	02	01

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

<b>AFASTADOS</b>	01	02	02
<b>DEMITIDOS</b>	0	03	06
<b>TOTAL</b>	27	24	18

A exemplo da “Pérola”, diferentemente dos meses iniciais ao pedido de recuperação judicial, a “Esmeralda” também reduziu seu número de empregados e, conforme já mencionado, as circunstâncias em torno dessas demissões já foram tratadas em tópico específico no relatório de outubro.

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de novembro de 2020, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 23.863,50 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 303.971,78 (trezentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) e correspondem a gastos com salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, férias, abono pecuniário, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, verbas rescisórias, tais como aviso prévio indenizado, férias indenizadas e proporcionais, 13º salário proporcional, multa do artigo 477, da CLT, indenizações trabalhistas e FGTS, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 280.108,28 (duzentos e oitenta mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS sobre as férias, IRRF sobre o salário, IRRF sobre as férias, líquido das férias, líquido das verbas rescisórias, líquido do 13º salário antecipado, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeição, assistência odontológica, mensalidade sindical, assistência odontológica titular e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 5.080,57 (cinco mil e oitenta e reais e cinquenta e sete centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 18.251,32 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 5.292,88 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 2.737,69 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

A tabela abaixo apresenta, detalhadamente, a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>
FGTS	8.251,78	7.535,17	5.080,57
CONTRIBUIÇÕES AO "INSS"	29.706,41	29.910,56	26.281,89
13º SALÁRIOS	0	996,74 00	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	3.776,82
FÉRIAS/ABONO	3.754,20	6.377,86	1.235,32
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-129,65	-205,46	-140,16
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.100,16	-1.195,27	-1.089,43
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-285,44	-244,44	385,44
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-75,00	-66,00	-48,00
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-63.984,53	-133.343,51	-280.108,28
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>106.283,41</b>	<b>168.586,35</b>	<b>303.971,78</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>42.298,88</b>	<b>35.242,84</b>	<b>23.863,50</b>

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de novembro apresentou um aumento de 80,30% (oitenta inteiros e trinta centésimos por cento). Isso se deve em razão do aumento de demissões 03 demissões, tendo a incidência, portanto, das verbas rescisórias, tais como aviso prévio, FGTS, férias indenizadas e proporcionais, além dos 13º salários proporcionais. E, além disso, verificou-se o pagamento de indenizações trabalhistas, no importe de R\$ 3.776,82, o que não ocorreu em outubro, bem como houve um considerável aumento com o pagamento da multa do artigo 477, da CLT, de R\$ 11.478,65, em outubro, para R\$ 43.487,34, em novembro. Em relação aos descontos, observou-se, de igual modo, um considerável aumento de 210,06% (duzentos e dez inteiros e seis décimos por cento) de novembro em comparação com outubro. Esse aumento exponencial se deu em função do aumento do valor a título do líquido da rescisão, sendo que, em outubro foi de R\$ 60.576,52 e, em novembro, de R\$ 218.108,90. Além disso, também, foi notado um aumento do valor do desconto sobre o 13º salário pago, de R\$ 4.505,14, em outubro, para R\$ 18.487,43, em novembro.

No que se refere às despesas líquidas, houve uma redução de 47,68% (quarenta e sete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de outubro para novembro, muito em função do aumento exponencial dos descontos em novembro.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Conclui-se, portanto, que, a exemplo da “Pérola”, excluindo-se os eventos decorrentes das demissões e seus reflexos, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema E-CAC, constata-se, conforme relatório mensal de outubro, que, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, também se fizerem presentes na competência de outubro, de 2020, nos seguintes moldes:

COMPETÊNCIA	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
FEV/2020	28.679,73	5.852,61
JUL/2020	33.666,43	5.982,57
AGO/2020	31.103,24	5.547,68
SET/2020	33.623,80	5.982,54
OUT/2020	32.896,60	6.023,65

Além das divergências apontadas acima, se destacam os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	FEV/2020	6.818,50
0561-07 – IRRF	MAR/2020	6.600,07
0561-07 – IRRF	ABR/2020	3.424,08
0561-07 – IRRF	MAI/2020	6.013,39
0561-07 – IRRF	JUN/2020	5.521,73
0561-07 – IRRF	JUL/2020	7.520,22
0561-07 – IRRF	AGO/2020	3.757,87
1708-06 – IRRF	FEV/2020	15.614,11
1708-06 – IRRF	MAR/2020	16.909,17
1708-06 – IRRF	ABR/2020	12.021,74
1708-06 – IRRF	MAI/2020	13.119,78
1708-06 – IRRF	JUL/2020	24.243,32
1708-06 – IRRF	AGO/2020	1.646,65
1708-06 – IRRF	SET/2020	2.194,69
8045-06 – IRRF	JUL/2020	20,00
8045-06 – IRRF	AGO/2020	18,25
<b>TOTAL</b>		<b>125.443,57</b>

### 3.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme já mencionado, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de outubro, a empresa contava com 301 empregados terceirizados, sendo que desses, 2 foram demitidos, 20 saíram de férias e 13 foram afastados por doença/acidente, tendo havido 1 admissão.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
<b>ATIVO</b>	308	299	235
<b>ADMITIDOS</b>	0	0	01
<b>FÉRIAS</b>	05	08	20
<b>AFASTADOS</b>	15	12	13
<b>DEMITIDOS</b>	06	52	02
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>	<b>319</b>	<b>269</b>

**A análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem enviado a planilha de custos,** documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

RUBRICAS	AGO/2020	OUT/2020	NOV/2002
<b>VALOR BRUTO NF</b>	752.290,02	1.068.328,89	1.121.444,08
<b>NOTA DE DÉBITO</b>			
<b>CRÉDITO DE INSS</b>			
<b>COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>752.290,02</b>	<b>1.068.328,89</b>	<b>1.121.444,08</b>

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, com as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Em relação às competências de maio, junho e julho, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, quanto à competência de agosto, setembro, outubro e novembro, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

**Conforme se verifica, pelo quadro acima, o quadro de funcionários terceirizados, os quais se relacionam essencialmente à produção, vem reduzindo gradativamente, sendo certo que, no mês de maio, contava com 340 colaboradores e, no mês de novembro, “apenas” com 268, correspondendo a uma redução de 26,86% (vinte e seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do quadro de colaboradores terceirizados.**

#### (5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes no Demonstrativo de Resultados do Exercício, bem como balancete, todos referentes ao mês de novembro de 2020. O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mudanças encontradas entre os resultados comparativos das competências de outubro e novembro.

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para a competência anterior de outubro, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido. De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

## 5.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas e Custos incorridos.

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de outubro e novembro, discriminado especificadamente, as contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)						
Demonstrativos Contábeis			Outubro/20	Novembro/20	Diferença	
<b>Balancete Patrimonial</b>	Circulante	Ativo	50.295.421,00	48.117.150,00	-2.178.271,00	
		Passivo	96.626.962,00	97.287.758,00	660.796,00	
	Patrimônio Líquido		-27.944.885,02	-38.323.380,00	-10.378.494,98	
<b>Demonstrativo dos Resultados</b>	Receita Bruta	Receita	207.648.554,00	219.332.688,00	11.684.134,00 5,3%	
		Gastos dos produtos	Deduções+ Custos + Despesas	-227.707.861,0 9,7%	242.622.654,00 10,62%	-14.914.793,00 7,00%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo		-20.059.307,00 9,7%	-23.289.966,00 13,9%	-3.230.659,00

### 5.1.1 - DO BALANCETE PATRIMONIAL

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar, como verificado em competências anteriores, uma capacidade financeira declinante no tempo.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um decréscimo de R\$ -2.178.271,00 contra um crescimento do Passivo Circulante em mais R\$ 660.796,00, significando um aumento líquido das obrigações de curto prazo em R\$ 2.839.067,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



O impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na volumosa diminuição do Patrimônio Líquido, que sofreu uma redução de R\$-10.378.494,98 no período avaliado.

Vale destacar que a situação de uma diminuição do Ativo Circulante contra o constante aumento do Passivo Circulante denota aumento da carência do capital de giro conjunto das Recuperandas. Esta situação indica a redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

### 5.1.2 - DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

A avaliação do Demonstrativo dos Resultados consolida a análise da situação crítica e mostra que a Receita Bruta Somada das Recuperandas, embora tenha aumentado em 5,3% em novembro, e 10,0% em outubro, totalizando um acréscimo de R\$ 30.535.780,58 no bimestre, impactou em gastos, para sua concretização, no montante de R\$ 37.983.013,24.

A diferença indica que o esforço de crescimento das vendas não melhora o resultado final, de modo que o Lucro Líquido apurado ao final dos meses de outubro e novembro evolui de R\$ -20.059.307,00, para R\$ -23.289.966,00.

Percebe-se um grande esforço para alcançar um crescimento das receitas, porém a situação presente não remunera o empenho realizado.

### 5.2 - AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

### 5.2.1 - ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica: Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/ Patrimônio Líquido.

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) conjunto das Recuperandas é negativo em R\$ -38.323.380,00 contra R\$ -27.944.885,02 no mês anterior.

A situação indica que as Recuperandas não possuem lastro para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o endividamento, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) e subtrair o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + o Permanente para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	<b>Pérola</b>		
	01/10/2020	01/11/2020	Diferença
<b>Endividamento Líquido</b>	29.600.692,00	31.591.851,00	1.991.159,00
	<b>Esmeralda</b>		
	01/10/2020	01/11/2020	
	5.492.030,00	6.731.528,00	1.239.498,00
<b>Crescimento da Dívida</b>			<b>3.230.657,00</b>

O Quadro demonstra o crescimento das dívidas no mês de novembro de R\$ 3.230.657,00, consolidando uma crise de liquidez em ambas Recuperandas.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações Líquidas das Recuperandas.

	01/10/2020	01/11/2020

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP  
[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

<b>Endividamento Líquido Conjunto</b>	-35.092.722,00	-38.323.380,00
---------------------------------------	----------------	----------------

### 5.2.2 - DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado pela seguinte fórmula: “Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total”. Em outras palavras é a evidência de quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

<b>Dependência Financeira</b>	<b>Pérola</b>
	01/11/2020
	50%
	<b>Esmeralda</b>
	01/11/2020
	84%

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros.

### 5.2.3 - LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e saldadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula:  $Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$ .

<b>Liquidez Corrente</b>	<b>Pérola</b>	<b>Pérola</b>
	01/10/2020	01/11/2020
	0,30	0,25
	<b>Esmeralda</b>	<b>Esmeralda</b>
	01/10/2020	01/11/2020
	0,86	0,83

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	01/10/2020	01/11/2020
<b>Liquidez Corrente Conjunta</b>	0,52	0,49

Neste caso, o índice de 0,49 mostra que existem R\$ 0,49 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. Em novembro houve uma piora da situação.

#### 5.2.4 - LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira:  $\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})$ .

	<b>Pérola</b>	<b>Pérola</b>
	01/10/2020	01/11/2020
<b>Liquidez Geral</b>	0,54	0,50
	<b>Esmeralda</b>	<b>Esmeralda</b>
	01/10/2020	01/11/2020
	0,86	0,84

A pequena alteração existente entre os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral é a inclusão do Ativo Permanente da Pérola no cálculo do índice de liquidez geral.

	01/10/2020	01/11/2020
<b>Liquidez Geral Conjunta</b>	0,66	0,63

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Os índices de Liquidez são os principais índices utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuíam recursos para liquidar 66% do total de suas dívidas em outubro e em novembro o percentual se reduziu para 63% .

### 5.3 - LUCRATIVIDADE

DRE	Conjunto		%	Diferença
	01/10/2020	01/11/2020		
<b>RESULTADO</b>	<b>-20.059.307,00</b>	<b>-23.289.966,00</b>	<b>-16,1%</b>	<b>-3.230.659,00</b>
<b>RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS</b>	<b>207.648.554,00</b>	<b>219.332.688,00</b>	<b>5,6%</b>	<b>11.684.134,00</b>
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-34.017.417,00</b>	<b>-36.031.187,00</b>	<b>-5,9%</b>	<b>-2.013.770,00</b>
<b>CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS</b>	<b>-152.294.451,00</b>	<b>-161.191.554,00</b>	<b>-5,8%</b>	<b>-8.897.103,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-28.300.355,00</b>	<b>-33.999.353,00</b>	<b>-20,1%</b>	<b>-5.698.998,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS</b>	<b>-1.549.166,00</b>	<b>1.830.484,00</b>	<b>-218,2%</b>	<b>3.379.650,00</b>
<b>ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDO</b>	<b>-11.546.472,00</b>	<b>-13.231.044,00</b>	<b>-14,6%</b>	<b>-1.684.572,00</b>

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

O Resultado consolidado dos períodos analisados indica uma piora de 16,1% de um mês para o outro na ponta final da operação, somando mais R\$ -23.289.966,00 de prejuízo no mês de Novembro/2020. O crescimento do resultado negativo de um mês para o outro alcançou a soma de R\$ 3.230.659,00.

O crescimento da Receita Bruta de Vendas não amortiza a situação crítica das recuperandas, pelo contrário, contribui em verdade para uma contínua piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

O crescimento das Receitas (16,1%) em Novembro é consumido pelo crescimento das Deduções, Custos e Despesas, e principalmente pelos Encargos Financeiros Líquidos de R\$ -13.231.044,00.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Em razão da expressiva utilização de Capitais de Terceiros, conforme apontado, os Encargos Financeiros Líquidos apresentam crescimento constante, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto, para R\$ 10.506.994,63 em Setembro, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro e agora, R\$ 13.231.044,00 em Novembro/2020.

Em síntese, o crescimento das vendas ainda não alcança uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.**

Diante do exposto, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar um volume de vendas compatível.

#### (6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de abril, junho, julho, agosto e setembro de 2020, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de julho de 2020:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

<b>DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE</b>				
<b>PEROLA</b>				
<b>Tributo</b>	<b>Data</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vi. Original</b>	<b>Saldo Devedor</b>
IRRF	jul/20	20/08/2020	5.091,70	5.091,70
IRRF	ago/20	18/09/2020	5.291,81	5.291,81
IRRF	jul/20	20/08/2020	15.694,69	15.694,69
IRRF	ago/20	18/09/2020	16.052,32	16.052,32
IRRF	set/20	20/10/2020	10.011,62	10.011,62
IRRF	jul/20	20/08/2020	543,24	543,24
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.172,08	3.172,08
IRRF	set/20	20/10/2020	204,72	204,72
PIS	abr/20	23/10/2020	27.595,92	19.601,13
PIS	mai/20	25/11/2020	35.099,82	24.897,49
PIS	jun/20	24/07/2020	20.739,08	11.822,70
PIS	jul/20	25/08/2020	32.342,00	25.303,24
PIS	ago/20	23/09/2020	14.481,81	9.715,71
PIS	set/20	20/10/2020	26.392,76	24.897,49
COFINS	abr/20	23/10/2020	127.140,76	90.316,28
COFINS	mai/20	25/11/2020	161.692,52	114.699,96
COFINS	jul/20	25/08/2020	149.068,91	116.647,95
COFINS	ago/20	25/09/2020	66.721,43	44.768,50
COFINS	set/20	23/10/2020	121.595,35	88.987,14
CSRF	jul/20	20/08/2020	48.796,31	48.796,31
CSRF	ago/20	18/09/2020	50.307,43	50.307,43
CSRF	set/20	20/10/2020	31.942,17	31.942,17
<b>TOTAL</b>			<b>765.765,68</b>	

Vale destacar que a suposta redução de débitos fiscais, lançados em conta corrente, relativos às competências de janeiro, fevereiro e março, decorre do fato de que, em 14/12/2020, esses valores se fizeram inscritos em dívida ativa, iniciando, assim, nova sistemática de cobrança administrada pelo órgão da Procuradoria da Fazenda, o qual possui competência para o ajuizamento de execuções fiscais:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



**Pendência - Inscrição (SIDA)**

CNPJ: 13.746.308/0001-22

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.20.118707-58	3560-IRPJ FONTE	14/12/2020		10136.837.335/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SEEC	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020		14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D PRI	14/12/2020		10136.837.334/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.20.225862-90	4493-COFINS	14/12/2020		10136.837.336/2020-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020		10136.837.333/2020-67	DEVEDOR PRINCIPAL

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas	Nº da última parcela paga	Vencida/pago em
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.236,98	33	30/11/2020
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83	35	30/11/2020
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	27.803,14	38	30/11/2020
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	521,40	15	30/11/2020
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.400,95	15	30/11/2020
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.419,72	15	30/11/2020

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio das competências de agosto, setembro, outubro e novembro do

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



presente ano, no importe de R\$ 71.584,47, sendo que a empresa mantém ativo alguns parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), conforme tabela abaixo:

20202916-7	PEP ICMS	408.732,00	60	ICMS e ICMS ST	6.812,20
20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST	73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST	10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$1.945.942,28:

**Devedor:** PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
**CPF/CNPJ:** 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	27	SECRETARIA DA FAZENDA	1.951.942,28
Débitos:	27	Valor Total Atualizado (R\$):	1.951.942,28

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto e setembro de 2020, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952). Ressalte-se, por sua vez, que a empresa não possui débitos inscritos em Dívida Ativa:

ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	VI.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	6.818,50	6.818,50
IRRF	mar/20	20/04/2020	6.600,07	6.600,07
IRRF	abr/20	20/05/2020	3.424,08	3.424,08
IRRF	mai/20	19/06/2020	6.013,39	6.013,39
IRRF	jun/20	20/07/2020	5.521,73	5.521,73
IRRF	jul/20	20/08/2020	7.520,22	7.520,22
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.757,87	3.757,87
IRRF	fev/20	20/03/2020	15.614,11	15.614,11
IRRF	mar/20	20/04/2020	16.909,17	16.909,17
IRRF	abr/20	20/05/2020	12.021,74	12.021,74
IRRF	mai/20	19/06/2020	13.119,78	13.119,78
IRRF	jul/20	20/08/2020	24.243,32	24.243,32

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

IRRF	jul/20	20/08/2020	20	20
IRRF	ago/20	19/09/2020	18,25	18,25
PIS	jan/20	21/02/2020	85.469,53	71.906,56
PIS	fev/20	25/03/2020	90.683,54	74.877,60
PIS	mar/20	25/08/2020	83.044,41	69.413,87
PIS	abr/20	23/10/2020	65.157,58	53.141,33
PIS	mai/20	25/11/2020	113.472,68	96.837,63
PIS	jun/20	24/07/2020	65.125,85	50.456,12
PIS	jul/20	25/08/2020	70.086,25	54.441,15
PIS	ago/20	25/09/2020	21.196,25	13.264,38
PIS	set/20	23/10/2020	95.340,10	82.014,42
COFINS	jan/20	21/02/2020	393.690,93	331.219,05
COFINS	fev/20	25/03/2020	417.726,31	344.923,21
COFINS	mar/20	25/08/2020	299.998,46	232.428,81
COFINS	abr/20	23/10/2020	300.224,08	244.876,51
COFINS	mai/20	25/11/2020	522.661,16	446.039,12
COFINS	jun/20	24/07/2020	382.510,45	319.727,36
COFINS	jul/20	25/08/2020	322.835,37	250.773,07
COFINS	ago/20	25/09/2020	97.639,49	61.104,80
COFINS	set/20	23/10/2020	439.150,24	377.771,36
CSRF	jan/20	20/02/2020	70.719,49	70.719,49
CSRF	fev/20	20/03/2020	68.537,36	68.537,36
CSRF	mar/20	20/04/2020	73.275,25	73.275,25
CSRF	abr/20	20/05/2020	52.788,75	52.788,75
CSRF	mai/20	19/06/2020	59.935,19	59.935,19
CSRF	jul/20	20/08/2020	111.623,57	111.623,57
CSRF	ago/20	18/09/2020	5.902,59	5.902,59
CSRF	set/20	23/10/2020	7.302,89	7.302,89
<b>TOTAL</b>			<b>3.746.903,67</b>	

Além dos débitos da Receita Federa do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 189.368,85, conforme se extrai abaixo:

**CNPJ:** 30.581.287 - ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

02/2020	507	FPG	Previdência	28.679,73
	507	FPG	Outras Entidades	5.852,61
07/2020	507	FPG	Previdência	33.666,43
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,57
08/2020	507	FPG	Previdência	31.103,24
	507	FPG	Outras Entidades	5.547,68
09/2020	507	FPG	Previdência	33.623,80
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,54
10/2020	507	FPG	Previdência	32.896,60
	507	FPG	Outras Entidades	6.023,65

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Entretanto, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Por sua vez, em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se apenas débitos de ICMS Substituição Tributária, relativos às competências de setembro, outubro e novembro que totalizam R\$ 1.235.748,80. A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 5.805.240,13 em débitos inscritos:

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	10	SECRETARIA DA FAZENDA	5.805.240,13
Débitos:	10	Valor Total Atualizado (R\$):	5.805.240,13

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 27.199.947,33, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 994.647,95	R\$ 3.936.272,52
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ -	R\$ -
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 71.584,47	R\$ 1.235.748,80
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.945.942,28	R\$ 5.805.240,13
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 6.006.784,20	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.199.947,33</b>

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 25.613.166,42, **se evidênciam um aumento de 9,4% no endividamento fiscal.**

Nesse sentido, chama-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

## (7) CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, ao todo, demitiram 59 colaboradores, contabilizando 304 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 363 do mês anterior.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que alguns índices apurados revelaram uma singela melhora, demonstrando a adoção de novas práticas gerenciais e a melhora nas vendas incorridas. Todavia, a conclusão desse relatório se faz no sentido de reconhecer as atividades desenvolvidas como deficitárias, ainda mais quando se observa que o aumento de vendas em 5,3% pelo grupo, repercutiu em aumento de custo de produção em 7%, evidenciada por uma capacidade financeira declinante no tempo, marcada por uma carência do capital de giro conjunto das Recuperandas, e um contínuo crescimento dos prejuízos.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas necessitam alavancar seu faturamento, bem como controlar os custos e despesas incorridos, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**